

ATO

Nº 047/2023

PUBLICAÇÃO

BOLETIM OFICIAL
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº _____ Data ____/____/____

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0026/2023,

Considerando determinação do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, sob o processo nº 212.408-0/2023.

RESOLVE:

RETIFICAR o ato 005/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:


APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **EUNICE DOS REIS LESSA**, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete no cargo de **AGENTE AUXILIAR** sob a matrícula nº 2487-2, admitida através de concurso público sob o ato nº 102/1994, com fulcro no com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/02/2023**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 1.336,24
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 668,12
Gratificação Incorporada (Lei 3.471/2013 – Art. 51, VI, §2º Dec. Mun. 004/SMA/2001) (Percentual de 80%, conforme proc. Administ.4.397/2012)	R\$ 1.068,99
Totalizando	R\$ 3.073,35

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 06 de julho de 2023.


LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022